



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA  
GABINETE DA PREFEITA**

**LEI Nº 1.506 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
TÍTULO DE CIDADÃO IRAUÇUBENSE AO  
POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL JOSÉ  
OZAIRO DA SILVA RODRIGUES, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Concede o título de **CIDADÃO IRAUÇUBENSE** ao Policial Rodoviário Federal **JOSÉ OZAIRO DA SILVA RODRIGUES**, em reconhecimento e gratidão pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Irauçuba e seus munícipes.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

  
**Geraldina Lopes Braga**  
PREFEITA MUNICIPAL